

# Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

## PORTARIA N. 02/2020

“Fixa anuidade escolar e outras taxas para 2021”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal pertinente e decisão do Conselho Superior:

**Artigo 1º.** - A anuidade escolar da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, a partir de 1º de janeiro de 2021, fica fixada em 12 prestações mensais e iguais de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para a 1ª série, R\$ 1.077,60 (um mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) para as segundas séries e R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais) para as demais séries;

**Artigo 2º.** - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto, fará jus a um desconto de 5%.

**Artigo 3º.** - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar à vista as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 7,5% de desconto.

**Artigo 4º.** – As demais taxas escolares ficam assim fixadas:

- a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$ 7,25  
cada
- b) Histórico Escolar e 2ª via da folha de Estágio..... R\$14,50  
cada
- c) Dependência em decorrência de reprovação por falta .....R\$ 600,00  
(por disciplina, pagável em seis prestações de R\$ 100,00 de abril a setembro; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 105,00);
- d) Dependência em decorrência de reprovação por nota.....R\$ 220,00  
(por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 110,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 120,00);
- e) Adaptação.....R\$ 220,00  
(por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 110,00 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 120,00)

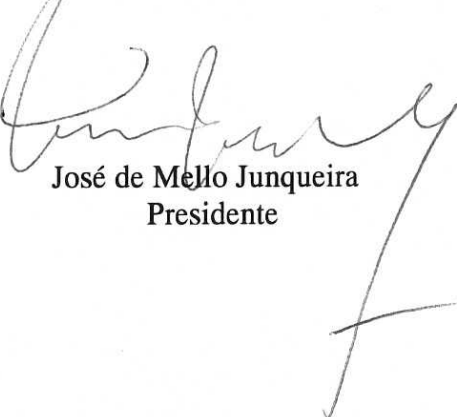
# Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

- f) Segunda Chamada .....R\$ 110,00  
por disciplina; (fora do prazo estipulado pela Faculdade custará R\$ 120,00)
- g) 2ª via de expedição de diploma..... R\$ 170,00
- h) Xerox da grade curricular..... R\$ 0,45 por  
folha.
- i) 2ª via da carteirinha do aluno ..... R\$ 14,50
- j) Taxas cobradas pela Biblioteca:
- Setor Central
- Multa diária obras ..... R\$ 4,75
  - Multa diária obras de empréstimo local ..... R\$ 9,50
  - Multa diária chave de armário ..... R\$ 7,25
  - Multa diária Chromebook ..... R\$ 93,00
  - Segunda via carteirinha ex-aluno ..... R\$ 14,50
- Setor Periódicos
- Impressão/aluno ..... R\$ 0,35
  - Impressão/ex-aluno ..... R\$ 0,75
  - Xerox/Aluno ..... R\$ 0,30
  - Xerox/Ex-aluno ..... R\$ 0,35
  - Xerox/Visitante ..... R\$ 0,35
  - Multa diária DVD ..... R\$ 4,75

**Artigo 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2020, LXIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

  
José de Mello Junqueira  
Presidente